



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 60/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Nataly Almeida Barbosa Cunha

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007546-53.2021.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *NATALY ALMEIDA BARBOSA CUNHA*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NUCGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Nataly Almeida Barbosa Cunha
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NucGP
Início:	13/10/2021
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/03/2022, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15232898** e o código CRC **2B77C9B5**.